



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## PORTARIA Nº 4.268/2021

Revoga redução de carga horária da servidora efetiva **Marília Angélica Dias de Souza Simões**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,


### **RESOLVE:**


**Art. 1º-** Fica revogada a Portaria nº 3.699/2017, que reduziu a horária da servidora **MARÍLIA ANGÉLICA DIAS DE SOUZA SIMÕES**.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 08 de janeiro de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

  
**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração